



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 444 / 2015.

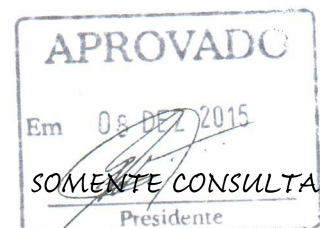
Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência, oficie-se ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para que crie um nova Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva com competência territorial sobre os Municípios de Mangaratiba e Itaguaí.

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que as Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva têm como atribuição a instauração de investigações (inquéritos civis), a expedição de recomendações, a realização de termos de ajuste de condutas e a propositura de ações civis públicas que visem à defesa dos interesses sociais relevantes, onde se busca não só a efetivação dos direitos fundamentais sociais, cobrando-se dos entes públicos a execução de políticas que assegurem os direitos sociais constitucionalmente previstos, como também a proteção ao patrimônio público, através de uma repressão mais efetiva dos atos de improbidade administrativa, além da atuação nas áreas ambiental, defesa do consumidor e da saúde.

No entanto, os assuntos sobre tutela coletiva na região da Costa Verde são todos tratados pelas duas promotorias sediadas em Angra dos Reis e que têm competência territorial sobre os municípios de Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Itaguaí. E,





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMENTE CONSULTA


Câmara Municipal de Mangaratiba

devido à grande extensão territorial dessa área, bem como da considerável distância das sedes dos municípios de Mangaratiba e de Itaguaí em relação a Angra dos Reis, das diversas demandas que têm surgido e dos problemas de mobilidade urbana, torna-se justificável a criação de uma nova Promotoria de Justiça em local mais próximo. Ainda que seja possível encaminhar comunicações via internet, por meio da Ouvidoria, o cidadão necessita estabelecer contatos presenciais com o Ministério Público. E os representantes desta instituição, por sua vez, precisam acompanhar mais de perto os problemas dos municípios atendidos.

Acredito que, criando-se uma nova Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, com competência territorial sobre Itaguaí e Mangaratiba, será possível atender melhor estes municípios e, desse modo, estará o Ministério Público contribuindo para que vivemos numa sociedade mais justa.

Sala das Sessões, em 00 de DEZEMBRO de 2015.

SOMENTE CONSULTA


Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor